



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1007 – Itajá/RN, 22 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021303/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COLÍRIOS) PARA TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN QUE IRÃO SE SUBMETER À CIRURGIA DE CATARATA NA CIDADE DE ALEXANDRIA/RN NO DIA 13/03/2019.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021303/2019, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 13 de março de 2019, em relação a fundamentação do Termo, devendo onde SE LÊ: “R\$ 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais)” LEIA-SE: “R\$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezesseis reais)”. Haja vista que ocorreu um erro no preenchimento dos valores da presente aquisição.

Itajá/RN, em 22 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

Portaria n° 09

De 22 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecendo as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Senhora Lyvia Raquel Vieira Silva, portador do CPF/MF nº 079.258.964-50, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo a quantia supra de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com a finalidade de custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, nos dias 25 e 26 de março de 2019, na condição de Advogada da Câmara Municipal, com a finalidade de participar de curso de capacitação para emissão de Carteira de Identidade, que ocorrerá no Instituto Técnico e Científico de Polícia – ITEP/RN situado na Av Duque de Caxias, nº80, Ribeira, Natal, tendo em vista o convenio firmado entre este e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2019.
Publique-se e cumpra-se.

José Menino da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Portaria n° 10

De 22 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecendo as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor João Batista de Medeiros Lima, portador do CPF/MF nº 082.563.824-06, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo a quantia supra de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com a finalidade de custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, nos dias 25 e 26 de março de 2019, na condição de Secretário da Câmara Municipal, com a finalidade de participar de curso de capacitação para emissão de Carteira de Identidade, que ocorrerá no Instituto Técnico e Científico de Polícia – ITEP/RN, situado na Av Duque de Caxias nº 80, Ribeira, Natal, tendo em vista o convenio firmado entre este e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2019.
Publique-se e cumpra-se.

José Menino da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Portaria n° 11

De 22 de março de 2019.

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecendo as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor José Menino da Silva Junior, portador do CPF/MF nº 056.686.794-03, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia supra de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com a finalidade de custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, nos dias 25 e 26 de dezembro de 2019, na condição de Presidente da Câmara Municipal, com a finalidade de participar de curso de capacitação referente a emissão de Carteira de Identidade no Instituto Técnico e Científico de Polícia - ITEP/RN, tendo em vista o convenio firmado entre este e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2019.
Publique-se e cumpra-se.

João Henrique Silva de Medeiros
Tesoureiro da Câmara Municipal de Itajá

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO